



Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

OFICIO: DIR/049/2020 - SINDPOL/MG

Excelentíssimo Senhor Senador
Antônio Anastasia
PSD/MG

Senhor Senador,

O presidente da República acaba de vetar o §6º do art. 8º do Projeto de Lei Complementar 39/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 - Covid-19), aprovado pelo Congresso Nacional, que excepcionaliza os profissionais da segurança pública, da saúde, da assistência social, entre outras categorias envolvidas diretamente no combate à Covid-19, da medida de congelamento salarial previsto para se estender até o final de 2021.

A COBRAPOL, que representa a categoria nacionalmente e 200 mil policiais civis, ativos e inativos, e o SINDPOL/MG-Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, dirigem-se a Vossa Excelência com o objetivo de reivindicar a derrubada do referido veto assim que o Congresso Nacional for convocado para essa finalidade, o que esperamos acontecer o mais rapidamente possível.

A exclusão de nossas categorias que estão na linha de frente no combate à mais grave epidemia sanitária de nossa história não representa qualquer benefício ou favorecimento, mas o reconhecimento do risco potencializado que representa o exercício de nossas profissões diante do agravamento do quadro da pandemia em todo país, já atestado pela OMS, o Ministério da Saúde e especialistas da área.

O legislador, ao excluir essas categorias, buscou valorizar a essencialidade do trabalho dessas categorias nesse período, diante de uma realidade extremamente adversa durante a qual continua crescente o número de profissionais, entre os quais os policiais civis, contagiados ou levados a óbito pelo Coronavírus.

A medida confirmou também uma grande vitória dessas categorias, articuladas nacionalmente por suas entidades representativas, e o reconhecimento de sua correção pelos integrantes do Congresso Nacional.



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

O veto do presidente da República, depois de aconselhamento do ministro Paulo Guedes, é uma demonstração de total insensibilidade com o exercício laboral de nossos profissionais que, sob o sacrifício de suas famílias, dedicam suas vidas todos os dias na proteção do cidadão e na defesa da sociedade.

Trata-se de uma grande covardia com os policiais civis e demais categorias que estão, diuturnamente, participando dessa batalha de vida ou morte, razão pela qual apelamos novamente à sensibilidade de Vossa Excelência para a derrubada do veto, por uma questão de justiça.

O Congresso Nacional, certamente, não se curvará diante de uma atitude governamental estimulada por setores da economia que insistem em fazer dos servidores públicos, inclusive numa hora tão grave como essa, bodes expiatórios da crise nacional, pressionando governos estaduais e prefeituras a adotarem políticas de arrocho e de supressão de direitos.

Referimos ao segmento financeiro e aos especuladores em geral que ganham rios de dinheiro somente com os juros da dívida pública mesmo em tempos de pandemia. Somente esses ganhos especulativos, se suspensos pelo governo por um período, seriam capazes de socorrer estados e municípios que estão na ponta enfrentando a Covid-19.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência a essa causa justa e legítima de nossos profissionais de segurança e de outros segmentos laborais do serviço público essencial, despedimo-nos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


JOSE MARIA DE PAULA

Presidente
SINDPOL/MG



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

OFICIO: DIR/053/2020 - SINDPOL/MG

**Excelentíssima Senhora Deputada Federal
Alessandra Silva - PSL**

Senhora Deputada,

O presidente da República acaba de vetar o §6º do art. 8º do Projeto de Lei Complementar 39/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 - Covid-19), aprovado pelo Congresso Nacional, que excepcionaliza os profissionais da segurança pública, da saúde, da assistência social, entre outras categorias envolvidas diretamente no combate à Covid-19, da medida de congelamento salarial previsto para se estender até o final de 2021.

A COBRAPOL, que representa a categoria nacionalmente e 200 mil policiais civis, ativos e inativos, e o SINDPOL/MG-Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, dirigem-se a Vossa Excelência com o objetivo de reivindicar a derrubada do referido veto assim que o Congresso Nacional for convocado para essa finalidade, o que esperamos acontecer o mais rapidamente possível.

A exclusão de nossas categorias que estão na linha de frente no combate à mais grave epidemia sanitária de nossa história não representa qualquer benefício ou favorecimento, mas o reconhecimento do risco potencializado que representa o exercício de nossas profissões diante do agravamento do quadro da pandemia em todo país, já atestado pela OMS, o Ministério da Saúde e especialistas da área.

O legislador, ao excluir essas categorias, buscou valorizar a essencialidade do trabalho dessas categorias nesse período, diante de uma realidade extremamente adversa durante a qual continua crescente o número de profissionais, entre os quais os policiais civis, contagiados ou levados a óbito pelo Coronavírus.

A medida confirmou também uma grande vitória dessas categorias, articuladas nacionalmente por suas entidades representativas, e o reconhecimento de sua correção pelos integrantes do Congresso Nacional.



SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDPOL/MG

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

O veto do presidente da República, depois de aconselhamento do ministro Paulo Guedes, é uma demonstração de total insensibilidade com o exercício laboral de nossos profissionais que, sob o sacrifício de suas famílias, dedicam suas vidas todos os dias na proteção do cidadão e na defesa da sociedade.

Trata-se de uma grande covardia com os policiais civis e demais categorias que estão, diuturnamente, participando dessa batalha de vida ou morte, razão pela qual apelamos novamente à sensibilidade de Vossa Excelência para a derrubada do veto, por uma questão de justiça.

O Congresso Nacional, certamente, não se curvará diante de uma atitude governamental estimulada por setores da economia que insistem em fazer dos servidores públicos, inclusive numa hora tão grave como essa, bodes expiatórios da crise nacional, pressionando governos estaduais e prefeituras a adotarem políticas de arrocho e de supressão de direitos.

Referimos ao segmento financeiro e aos especuladores em geral que ganham rios de dinheiro somente com os juros da dívida pública mesmo em tempos de pandemia. Somente esses ganhos especulativos, se suspensos pelo governo por um período, seriam capazes de socorrer estados e municípios que estão na ponta enfrentando a Covid-19.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência a essa causa justa e legítima de nossos profissionais de segurança e de outros segmentos laborais do serviço público essencial, despedimo-nos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
SINDPOL/MG